



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL N.º 073/VRG/SecExec/2024

PRORROGA OS PRAZOS DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024, CONFORME EDITAL N.º 332/VRG/SECEXEC/2023, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública a prorrogação dos prazos de matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação presenciais, para o primeiro semestre de 2024, conforme Edital n.º 332/VRG/SecExec/2023.

1. Os prazos da matrícula passam ter as seguintes datas:

PROCEDIMENTOS	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação presenciais, ofertados em regime regular, inclusive matrícula de disciplinas extracurriculares , conforme vagas disponíveis.	19/02/2024 a 22/03/2024	No Portal do Aluno , disponível 24 horas.

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n.º 332/VRG/SecExec/2023, e suas alterações posteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 19 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI

Coordenadoria de Atenção ao Estudante
Vice-Reitoria de Graduação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582
www.univali.br